



# Prefeitura Municipal de Iporá

ESTADO DO PARANÁ

## LEI Nº. 142/91

Súmula:- Cria cargos de provimento em comissão e altera os quadros constantes nos anexos I e II, das Leis Municipais nºs. 132/91 de 11.06.91 e 139/91 de 10.07.91, e dá outras providências.

O Prefeito do Município.

Faço saber que a Câmara Municipal de Iporá, Estado do Paraná, aprovou, e eu, sanciono a seguinte Lei,

Art. 1º - Ficam criados os cargos de provimento em comissão na forma estabelecida nesta lei, objetivando atender necessidades de serviços na área administrativa do Município.

Parágrafo Único - Os cargos criados com esta lei, atenderão a seguinte discriminação:

<u>Nº.VAGAS</u>	<u>ESPECIFICAÇÃO</u>	<u>SÍMBOLO</u>
- 02 -	Supervisor de Esportes	CC-03
- 20 -	Auxiliar Administrativo	CC-06

### TABELA DE VALORES DOS SÍMBOLOS

-CC-03 .....	81.806,
-CC-06 .....	45.000,
=====	

Art. 2º - Fica alterado o número de vagas no cargo de Assistente Administrativo - Símbolo CC-04, constante do anexo I, da Lei 139/91 de 10.07.91, passando de 01 (uma) para 10 (déz), permanecendo com os mesmos vencimentos e vantagens.

Art. 3º - O número de vagas ao emprego de Monitora Assistencial - ref. SC-09 à SC-43, área da saúde - constante no anexo II, da Lei nº.132/91 de 11.06.91, passa de 05 (cinco) para 10 (déz), obedecendo-se a legislação em vigor.

Art. 4º - Esta lei entrará em vigor na data



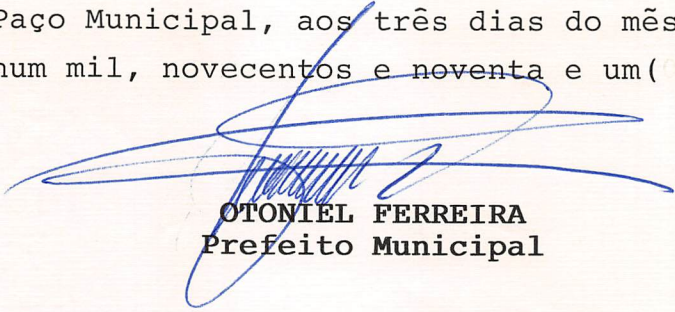
# Prefeitura Municipal de Iporã

ESTADO DO PARANÁ

continuação da lei nº.142/91-Fls.02.

de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal, aos três dias do mês de setembro do ano de hum mil, novecentos e noventa e um (03.09.1991).

  
**OTONIEL FERREIRA**  
Prefeito Municipal



# Prefeitura Municipal de Iporá

ESTADO DO PARANÁ

## ANEXO I DA LEI Nº. 142/91

### CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO

<u>Nº: CARGOS</u>	<u>NOMENCLATURA</u>	<u>SIMBOLOS</u>
<b><u>I - NÍVEL DE ASSISTÊNCIA IMEDIATA</u></b>		
- 01 -	Diretor Administrativo	CC-01
- 01 -	Diretor de Finanças	CC-01
- 01 -	Diretor de Educação e Cultura	CC-01
- 01 -	Diretor de Obras e Viação	CC-01
- 01 -	Diretor de Serviços Públicos	CC-01
- 01 -	Diretor de Saúde e Bem-Estar Social	CC-01
- 01 -	Procurador Judicial	CC-01
<b><u>II - NÍVEL DE ASSESSORAMENTO</u></b>		
- 01 -	Assistente Jurídico	CC-01
- 01 -	Assessor Administrativo	CC-01
- 01 -	Assessor de Planejamento	CC-01
- 01 -	Assessor de Assuntos Agropecuários	CC-01
- 01 -	Assessor de Gabinete	CC-03
- 01 -	Assessor de Relações Públicas	CC-03
- 01 -	Assessor de Material e Patrimônio	CC-02
- 01 -	Assessor de Expediente e Comunicações	CC-02
<b><u>III - NÍVEL DE COORDENADORIA</u></b>		
- 01 -	Coordenador da Divisão do Pessoal	CC-02
- 01 -	Coordenador da Divisão de Tesouraria	CC-02
- 01 -	Coordenador da Divisão de Tributação	CC-03
- 01 -	Coordenador da Divisão de Fiscalização	CC-03
- 01 -	Coordenador da Divisão de Oficina e Garagem	CC-02
- 01 -	Coordenador de Serviços Rodoviários	CC-02
- 01 -	Coordenador de Esportes e Promoções Culturais	CC-03
- 01 -	Coordenador de I.T.R.	CC-03
- 01 -	Coordenador de I.T.B.I.	CC-03
<b><u>IV - NÍVEL DE ADMINISTRAÇÃO</u></b>		
- 10 -	Assistente Administrativo	CC-04



# Prefeitura Municipal de Iporã

ESTADO DO PARANÁ

Anexo I - Fls.02.

Lei 142/91.

- 20 -	Auxiliar Administrativo	CC-06
- 01 -	Assistente Educacional	CC-05
- 03 -	Assistente Distrital	CC-05
- 03 -	Assistente Social	CC-04
- 01 -	Assistente de Assuntos Culturais	CC-05
- 01 -	Assistente de Planejamento	CC-04

## V - GRUPO DE SUPERVISÃO

- 01 -	Técnico Agrícola	CC-04
- 01 -	Supervisor de Transportes Coletivos Municipais	CC-04
- 01 -	Supervisor de Veículos de Cargas	CC-04
- 01 -	Supervisor de Veículos de Terraplenagem	CC-04
- 02 -	Supervisor de Esportes	CC-03

## VALORES DOS SÍMBOLOS

- CC- 01	.....	CR\$. 150.696,
- CC- 02	.....	CR\$. 107.640,
- CC- 03	.....	CR\$. 81.806,
- CC- 04	.....	CR\$. 58.126,
- CC- 05	.....	CR\$. 50.398,
- CC- 06	.....	CR\$. 45.000,

=====

Paço Municipal, aos três dias do mês de setembro do ano de hum mil, novecentos e noventa e um (03.09.1991).

  
**OTONIEL FERREIRA**  
Prefeito Municipal



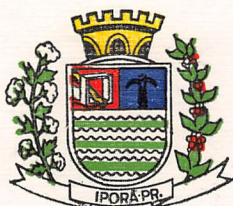
# Prefeitura Municipal de Iporá

ESTADO DO PARANÁ

## ANEXO II DA LEI Nº. 142/91

### CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO ( CARREIRA )

<u>GRUPOS OCUPACIONAIS</u> <u>E</u> <u>CATEGORIAS FUNCIONAIS</u>	<u>Nº.VAGAS</u> -	<u>PROGRESSÃO FUNCIONAL</u> <u>ESCALA DE REFERÊNCIA</u>		
<b><u>GRUPO I - SUPERIOR</u></b>				
Enfermeira Padrão	01	SC-30	à	SC-64
Fisioterapeuta	01	SC-30	à	SC-64
Psicóloga	02	SC-30	à	Sc-64
Engenheiro	01	SC-46	à	SC-80
Contador Geral	01	SC-48	à	SC-82
Assistente Social	01	SC-34	à	SC-68
<b><u>GRUPO II - TÉCNICO</u></b>				
Técnico em Contabilidade	02	SC-40	à	SC-74
Técnico de Higiêne Dentária	02	SC-22	à	SC-56
Técnico de Recursos Humanos	01	SC-37	à	SC-71
Técnico de Tributação	01	SC-40	à	SC-74
Operador de Contabilidade	02	SC-40	à	SC-74
Desenhista	01	SC-15	à	SC-49
Contador Geral	01	SC-48	à	SC-82
Técnico Agrícola	01	SC-37	à	SC-71
<b><u>GRUPO III - ADMINISTRATIVO</u></b>				
Atendente de Enfermagem	08	SC-04	à	SC-38
Monitora Assistencial	10	SC-09	à	SC-43
Tesoureiro	01	SC-37	à	SC-71
Fiel Tesoureiro	01	SC-34	à	SC-68
Encarregado do Serviço Eleito- ral	02	SC-19	à	SC-53
Auxiliar de Enfermagem	04	SC-07	à	SC-41
Agente Social	02	SC-16	à	SC-50
Encarregado de Posto de Saúde	07	SC-04	à	SC-38
Receptionista	01	SC-02	à	SC-36
Fonoaudiólogo	01	SC-40	à	SC-74
Escriturário	10	SC-08	à	SC-42
Escriturário Datilógrafo	10	SC-12	à	SC-46
Encarregado do Serv.Militar	01	SC-20	à	SC-54



# Prefeitura Municipal de Iporã

ESTADO DO PARANÁ

Anexo II - Fls.02

Lei nº. 142/91.

Encarregado de Posto de Correio	04	SC-04	à	SC-38
Auxiliar de Escritório	02	SC-02	à	SC-36
Orientador Esportivo	05	SC-15	à	SC-49
Fiscal Tributário	01	SC-06	à	SC-40
Fiscal de ICMS	10	SC-20	à	SC-54
Fiscal Lançador	02	SC-31	à	SC-65
Fiscal Sanitário	02	SC-10	à	SC-44
Escriturário/Contabilidade	02	SC-40	à	SC-74
Fiscal de Posturas	01	SC-20	à	SC-54
Motorista de Ônibus	10	SC-20	à	SC-54
Motorista/Viatura de Passeio	10	SC-17	à	SC-51
Motorista/Ambulância	01	SC-26	à	SC-60
Supervisor de Merenda	01	SC-20	à	SC-54
Almoxarife	02	SC-10	à	SC-44
Assistente Administrativo	10	SC-20	à	SC-54

## GRUPO IV - OBRAS

Mestre de Obras	03	SC-29	à	SC-63
Pedreiro	10	SC-25	à	SC-59
Carpinteiro	05	SC-24	à	SC-58
Meio Oficial	06	SC-15	à	SC-49
Serventes Gerais	45	SC-02	à	SC-36
Operário/Fábrica de Tubos	10	SC-02	à	SC-36
Fiscal de Obras	03	SC-18	à	SC-52
Operador/Rolo Compactador	02	SC-23	à	SC-57
Operador de Espargidor	02	SC-23	à	SC-57

## GRUPO V - RODOVIÁRIO

Motorista de Basculante	08	SC-19	à	SC-53
Mecânico Diesel	02	SC-49	à	SC-83
Mecânico Gasolina	02	SC-29	à	SC-63
Ajudante de Mecânico	05	SC-02	à	SC-36
Aprendiz de Mecânico	01	SC-02	à	SC-36
Funileiro	01	SC-12	à	SC-46
Operador/Pá-Carregadeira	05	SC-25	à	SC-59
Operador/Motoniveladora	05	SC-25	à	SC-59
Operador/Trator Esteira	01	SC-25	à	SC-59
Operador/TRator Agrícola	04	SC-12	à	SC-46



# Prefeitura Municipal de Iporá

ESTADO DO PARANÁ

Anexo II - Fls.03.

Lei nº.142/91.

Borracheiro	01	SC-12	à	SC-46
Lavador	01	SC-02	à	SC-36
Eletricista p/veículos	01	SC-15	à	SC-49
Torneiro Mecânico	01	SC-29	à	SC-63
Meio Oficial/Torneiro	01	SC-19	à	SC-53
Operador/Retro Escavadeira	01	SC-25	à	SC-59

## GRUPO IV - SERVIÇOS GERAIS

Operador/Vaca Mecânica	01	SC-12	à	SC-46
Auxiliar da Oficina/Vaca Mecânica	01	SC-01	à	SC-35
Guardião	20	SC-01	à	SC-35
Operário/Limpeza Pública	45	SC-01	à	SC-35
Zelador	10	SC-01	à	SC-35
Telefonista de PABX	02	SC-19	à	SC-53
Atendente de Telefone	10	SC-01	à	SC-35
Cozinheira	05	SC-01	à	SC-35
Viveirista	06	SC-16	à	SC-50
Fiscal de Barreira	03	SC-03	à	SC-37
Lixeiro	08	SC-03	à	SC-37
Agente de Saúde	02	SC-19	à	SC-53
Encarregado de Serviço de Água	03	SC-01	à	SC-35
Costureira	02	SC-01	à	SC-35
Coveiro	05	SC-02	à	SC-36
Feitor de Turmas	02	SC-10	à	SC-64
Instalador Eletricista	01	SC-12	à	SC-46
Encanador	01	SC-04	à	SC-38
Jardineiro	03	SC-03	à	SC-37
Fiscal da Rodoviária	01	SC-19	à	SC-53
Hortelão	02	SC-02	à	SC-36
Marceneiro	02	SC-12	à	SC-46
Auxiliar de Serviços Gerais	25	SC-01	à	SC-35
Auxiliar Técnico Agro-Pecuária	01	SC-18	à	SC-52
Mensageiro	06	SC-01	à	SC-35
Operário	25	SC-01	à	SC-35
Merendeira	45	SC-01	à	SC-35

## GRUPO VII - MAGISTÉRIO

### NÍVEL I

Auxiliar Administrativo/Ensino	35	SC-01	à	SC-35
--------------------------------	----	-------	---	-------



# Prefeitura Municipal de Iporã

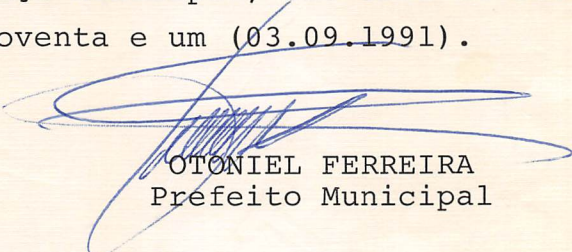
ESTADO DO PARANÁ

Anexo II-Fls.04.

Lei nº.142/91

Auxiliar de Monitora	10	SC-01	à	SC-35
Monitora Assistencial	10	SC-03	à	SC-37
Professor Leigo	05	SC-01	à	SC-35
Professor	100	SC-21	à	SC-55
<b><u>NÍVEL II</u></b>				
Assistente Educacional	03	SC-04	à	SC-38
Bibliotecária	01	SC-13	à	SC-47
Auxiliar de Biblioteca	01	SC-02	à	SC-36
Assistente Administ.Ensino	40	SC-04	à	SC-38
Professor	40	SC-24	à	SC-58
<b><u>NÍVEL III</u></b>				
Professor	40	SC-27	à	SC-61
<b><u>NÍVEL IV</u></b>				
Professor	30	SC-30	à	SC-64
<b><u>NÍVEL V</u></b>				
Professor	20	SC-33	à	SC-67
Supervisor Educacional	04	SC-31	à	SC-65
Orientador Pedagógico	04	SC-30	à	SC-64
Aux.Administrativo de Ensino	20	SC-03	à	SC-37
Orientador Educacional	03	SC-28	à	SC-62

Paço Municipal, aos três de setembro de -  
hum mil, novecentos e noventa e um (03.09.1991).

  
OTONIEL FERREIRA  
Prefeito Municipal